

PROJETO DE LEI N°.....2015

DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA DO BAIRRO SÃO FRANCISCO

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaíba aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça localizada no triângulo entre a Rua Encruzilhada do Sul, Rua Itajai e Av. das Industrias, bairro São Francisco, passa a ter a seguinte denominação: PRAÇA DA SULFATO

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

